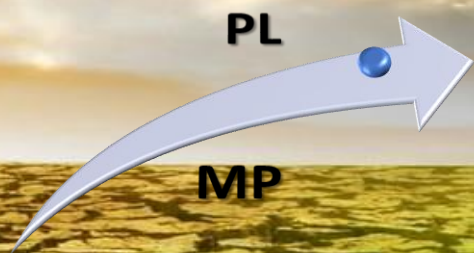
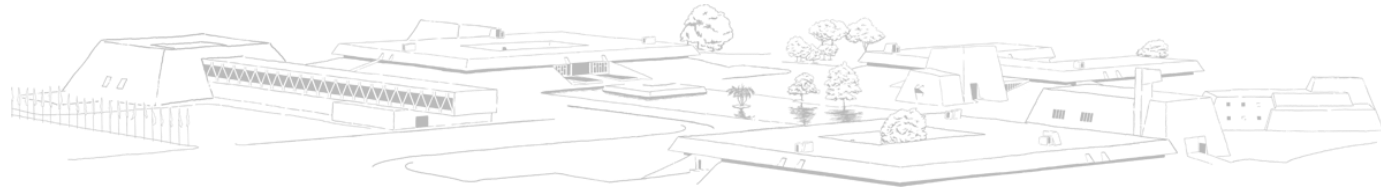


# Encontro com os servidores/sindicalizados da SURGO



Modernização do Inmetro



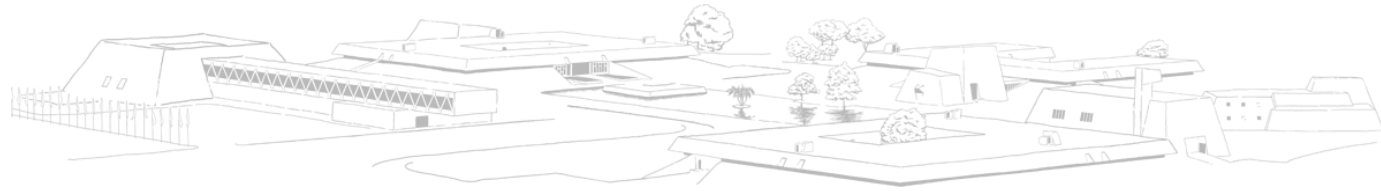
**Data:** 17 de setembro de 2018

**Horário:** 10h

**Local:** Auditório da SURGO

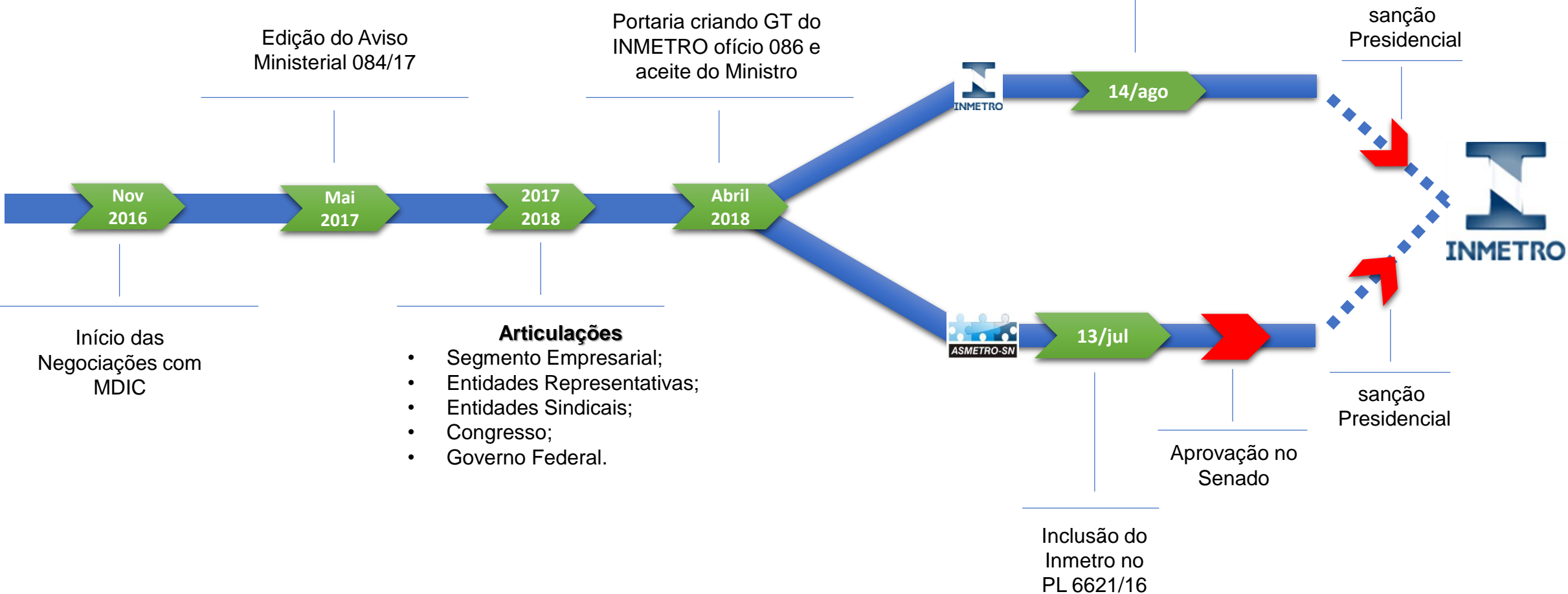
### **Pauta**

- ✓ PL 6621/2016 – O Inmetro no rol das autarquias especiais (agencia reguladora)
- ✓ Medida Provisória – inclusão do Inmetro como autarquia especial
- ✓ Fake e Fatos
- ✓ A SURGO e a Autarquia Especial

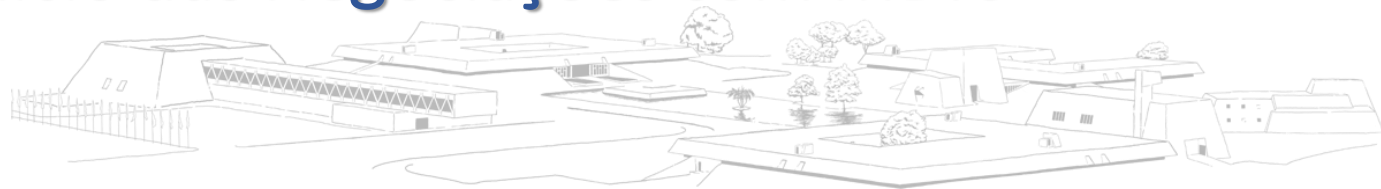


***PL 6621/2016***  
**O Inmetro no rol das  
autarquias especiais  
(agência reguladora)**

# Linha do Tempo



# Início das Negociações com MDIC



**Set 2016**

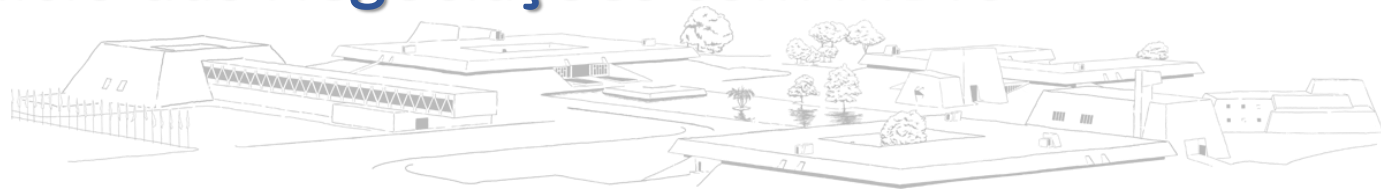
O então chefe de gabinete do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Marcos Jorge de Lima, abre a III Oficina Lucro Social: Ferramenta de Negociação e Transparência no Setor Público, realizada pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Inmetro (ASMETRO-SN)



**Dez 2016**

conversa com o então chefe de gabinete Marcos Jorge, no 2º Encontro Nacional dos Institutos de Pesos e Medidas (IPEMs), em Brasília, sobre a importância da transformação do Inmetro em Agência Reguladora

# Início das Negociações com MDIC



**Mar 2017**

A reunião convocada pela Secretaria Executiva do MDIC teve como principal objetivo conhecer as reivindicações dos servidores do Inmetro e traçar ações conjuntas para apresentá-las ao governo.



**Abr 2017**

Série de reuniões entre o MDIC, INMETRO, CONDSEF e ASMETRO-SN para apresentação dos estudos técnicos para transformação do INMETRO em Autarquia Especial (Agência Reguladora)

# Edição do Aviso Ministerial 084/17



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
GABINETE DO MINISTRO**

Aviso nº 84/2017-SEI-GM

Brasília, 31 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Assunto: **Reestruturação de Carreiras do INMETRO.**

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o, em observância ao disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, submeto a consideração de Vossa Excelência pedido procedente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que trata da reestruturação de Carreiras daquela Autarquia vinculada a este Ministério.

Na oportunidade, ressalto que a proposta tem como escopo aprimorar e suprir lacunas do arcabouço legal da área de Metrologia, Qualidade e Segurança de Produtos o que, certamente fortalecerá a competitividade da indústria, a concorrência justa e a defesa do consumidor no Brasil, impactando positivamente na sociedade civil.

Por todo o exposto, encaminho os documentos que tratam dos pleitos daquela entidade vinculada, bem como agradeço a atenção dispensada.

Mai 2017

Resultado da primeira fase das negociações com o MDIC

Anexo: I - Processo nº 52005.100105/2017-78

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO PEREIRA**, Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em 31/05/2017, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

# Articulações – Segmento Empresarial



**Jun 2017**

apresentação a diretoria da FIESP do modelo proposto de reestruturação da carreira do INMETRO e alteração de sua personalidade jurídica para autarquia especial



**Jul 2017**

Reunião com a Diretoria da ANFAVEA para apresentar as características e esclarecimentos do novo modelo, enfatizando pontos relevantes para a indústria nacional e a solicitação do apoio das associações para a concretização deste pleito



# Articulações – Segmento Empresarial



**Jun 2017**

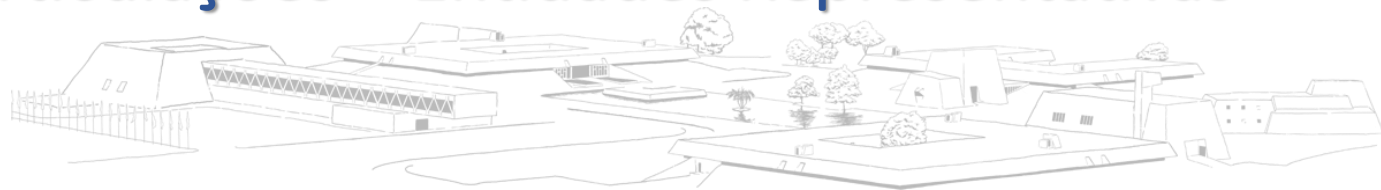
Na apresentação a diretoria da FIRJAN reforçou a necessidade de uma fiscalização mais incisiva nas áreas de aduana assim como um incremento da abrangência da fiscalização atual

<b>ABENDI</b>	<b>ABIE</b>	<b>ABIFER</b>	<b>ABIFINA</b>
<b>ABILUX</b>	<b>ABINEE</b>	<b>ABIPLAST</b>	<b>ABRABE</b>
<b>ABRAC</b>	<b>ABRAESP</b>	<b>ABRAPUR</b>	<b>ABRINQ</b>
<b>ANPENCI</b>	<b>BRASNUTRI</b>	<b>ELETROS</b>	<b>FECOMBUSTÍVEIS</b>
<b>IQB</b>	<b>SIBAPEM</b>	<b>SINDICOM</b>	<b>SINDILUX</b>
<b>ÚNICA</b>	-----	-----	-----

**Jul 2017**

Entidades que Apoiam formalmente o pleito de transformação. As cartas de apoio foram enviadas diretamente aos Ministros do MDIC e MPDG e ao Presidente Temer

# Articulações – Entidades Representativas



**Out 2017**

Segundo a equipe da UPP do Sebrae, o modelo apontado pelo INMETRO é moderno, ágil e aumenta a eficiência do controle e fiscalização. Salientaram como positivo o fato de o novo modelo não contemplar aumento de taxas e preconizando otimização do controle através de novas formas de atuação.



**Nov 2017**

O senador Armando Monteiro informou que tem ciência do projeto e que acha fundamental a modernização do Inmetro, dando total apoio ao pleito, comprometendo-se, inclusive, a defender o projeto quando chegar ao Senado.

# Articulações – RBMLQ-I



**SET 2017**

O ASMETRO-SN participou em Natal/RN da Reunião Plenária da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro.

Foi apresentado aos participantes o projeto de transformação do Inmetro em autarquia especial (agência reguladora) com o intuito de obter apoio dos dirigentes máximos dos órgãos delegados e de seu Fórum

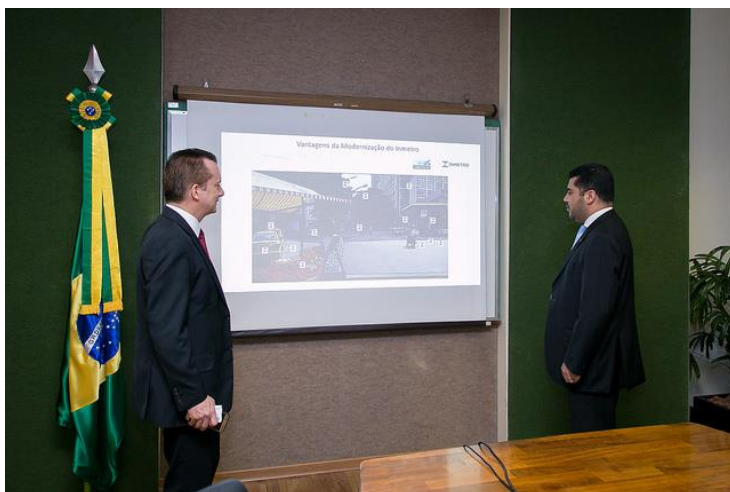


**AGO 2017**

O ASMETRO-SN, esteve presente na AGO da Associação dos Dirigentes dos Órgãos Delegados do Inmetro, para apresentação do projeto de transformação do Inmetro em autarquia especial ( agência reguladora), com o intuito de obter apoio dos dirigentes máximos dos órgãos delegados e de sua respectiva associação.

Foi apresentado os eixos que nortearam o projeto observando a situação do Inmetro, os benefícios advindos da transformação e os principais atores envolvidos

# Inclusão do Inmetro no PL 6621/16

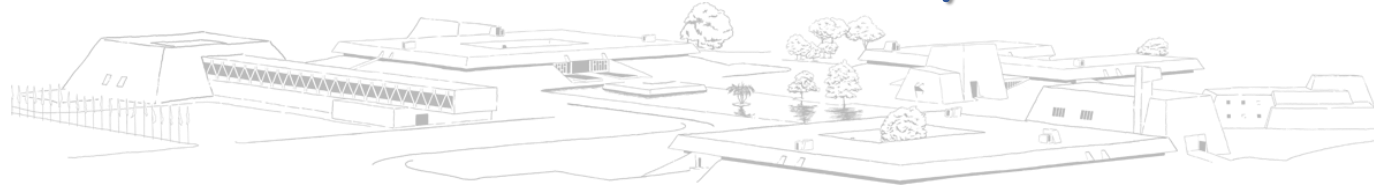


Articulação do Deputado Celso Russomanno no processo de convencimento do Ministro Marcos Jorge na necessidade de modernizar o Inmetro



O ministro Marcos Jorge, após a explanação do deputado Russomanno, informou que o ministério apoia o pleito, delegando à sua equipe técnica a tarefa de viabilizá-lo, segundo ele, “**com celeridade**”

# Inclusão do Inmetro no PL 6621/16



Reunião com secretário Geral da presidência da república, Carlos Marun. Nesta audiência, o Ministro e seus assessores sugeriram que o ASMETRO-SN procurasse o Relator Dep. Danilo Forte para avaliar a inclusão do Inmetro no PL 6621/16



Reunião com a equipe técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para tratar Reestruturação de Carreira no Âmbito do Inmetro (Agência Reguladora) objeto do Aviso Ministerial 84 do MDIC.

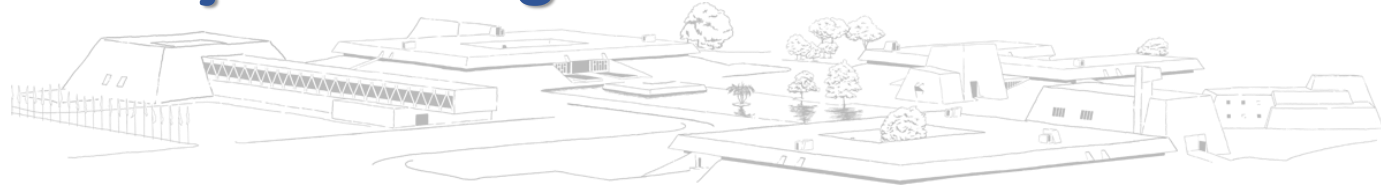
# Articulações - Congresso



# Articulações - Congresso



# Articulações - Congresso

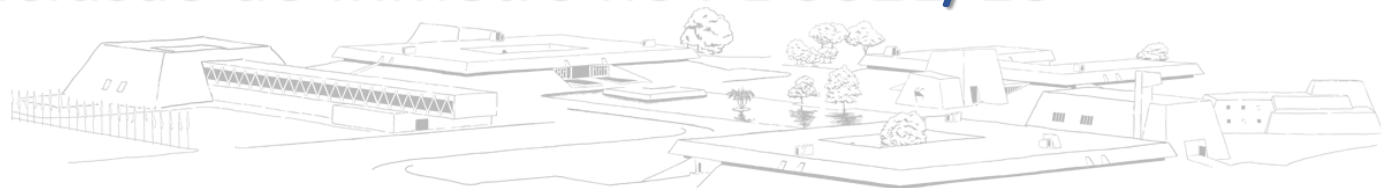


DEM
MDB
PCdoB
PODE
PP
PPS
PRB
PSDB
PSOL
PT
PTB
PV
SD

Partidos em cujos deputados apoiam o pleito de transformação do INMETRO em Agência



# Inclusão do Inmetro no PL 6621/16

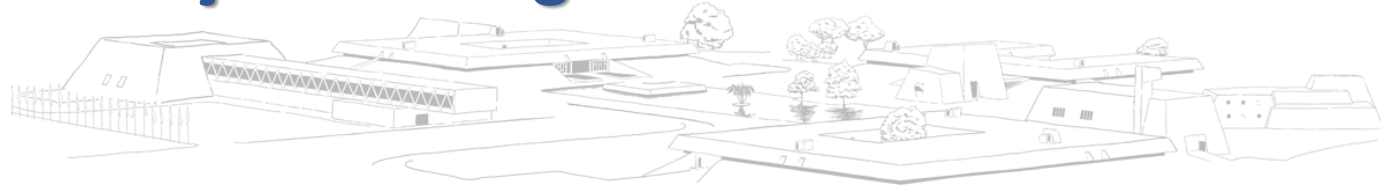


Deputado Celso Russomanno PRB-SP assinando o substitutivo ao parecer do relator do PL 6621/16 protocolado sob o N° 01



Deputado Roberto de Lucena PODE-SP assinando o substitutivo ao parecer do relator do PL 6621/16 protocolado sob o N° 02

# Articulações – Congresso

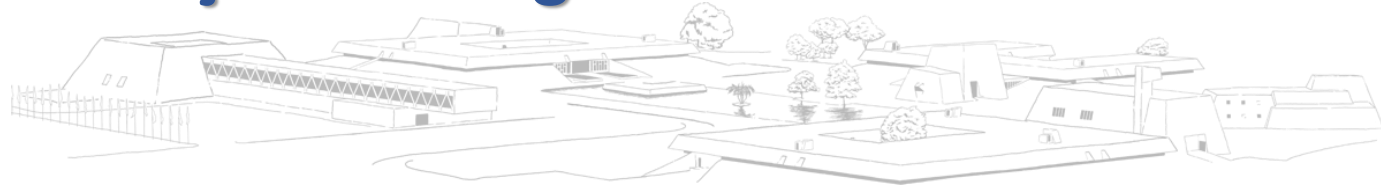


Deputados José Airton Cirilo PT-CE e Roberto Salles DEM-RJ assinando o substitutivo ao parecer do relator do PL 6621/16 protocolado sob o N° 016



Deputado Aureo SD-RJ apresentando um dos três Destaques de Bancada de sua autoria incluindo o INMETRO no art. 2º do PL 6621/16 protocolado sob os N° 01, 02 e 03

# Articulações – Congresso

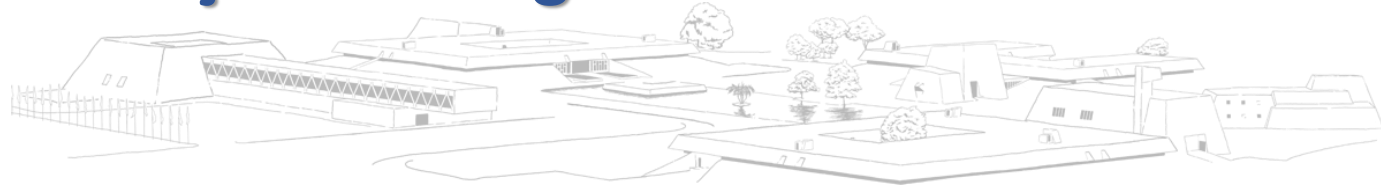


Presidente da Câmara dos deputados, Rodrigo Maia DEM-RJ, recebe do ASMETRO-SN o projeto de transformação



Deputado Eduardo Cury PSDB-SP, presidente da Comissão Especial, conversando com a diretoria do ASMETRO sobre a inclusão do INMETRO no art. 2º do PL 6621/16

# Articulações – Congresso

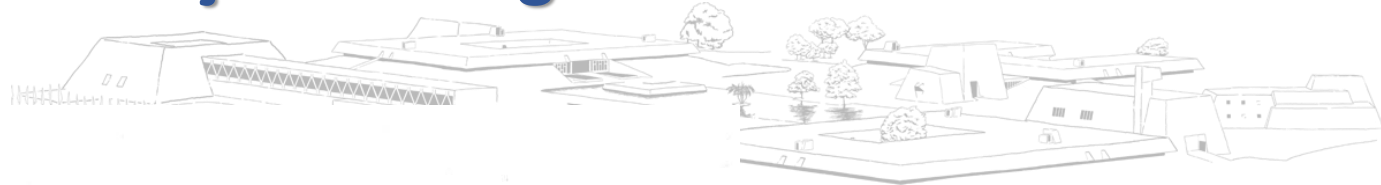


Plenário da comissão, momentos antes da votação dos destaques ao PL 6621/16



Plenário da comissão, momentos antes da votação dos destaques ao PL 6621/16

# Articulações - Congresso



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DESTAQUE DE BANCADA

Requer destaque para votação em separado de **emenda**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, II, e § 2º, combinado com o art. 117, IX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação em separado da **Emenda nº 1**, oferecida ao Substitutivo do PL 6621/2016.

Sala das Comissões, em de de

  
Lider  
  
Celso Russomanno  
PRB  


Destaque de bancada do Dep. Áureo SD-RJ, sugerindo a inclusão do Inmetro no PL 6621/16, endossado pelos Deputados:

- ✓ Celso Russomanno PRB-SP;
- ✓ José Carlos de Araújo PR-BA ;
- ✓ Júlio Lopes PP/RJ;
- ✓ Roberto de Lucena PODE-SP

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR  
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.621, DE 2016  
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 6.621, DE 2016**



**Art. 2º** Consideram-se agências reguladoras para os fins desta Lei, bem como para os fins da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000:

(...)

XI – a Agência Nacional de Mineração (ANM); e

**XII – o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).**

§ 1º Aplica-se o disposto nesta Lei às autarquias especiais **criadas a partir de sua vigência** e caracterizadas, nos termos aqui dispostos, como agências reguladoras.

§ 2º As agências reguladoras devem adotar práticas de gestão de riscos e de controle interno, além de elaborar e divulgar Programa de Integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção.

# Recursos contra a decisão do Colegiado



Agora azedou  
a coisa toda!



Recurso contra decisão do colegiado que reabre a possibilidade de indicações políticas para cargos de direção das autarquias.

*"O caminho é a profissionalização do serviço público, qualificação crescente dos agentes públicos e as agências reguladoras tem compromisso com o País, não com o governo e sim com o Estado Brasileiro" (Deputado Federal Fábio Trad)*



# Recursos pedem que Lei Geral das Agências Reguladoras seja analisada pelo Plenário



Foram apresentados no dia 08/08 recursos dos deputados Margarida Salomão (PT-MG) e Fabio Trad (PSD-MS) para que o Plenário da Câmara analise a proposta de Lei Geral das Agências Reguladoras. Caso os recursos não sejam aprovados, o texto, que tramita em caráter conclusivo, poderá voltar para análise do Senado.

# Recursos pedem que Lei Geral das Agências Reguladoras seja analisada pelo Plenário



O parecer do relator, deputado Danilo Forte (PSDB-CE), foi aprovado pela comissão especial com três alterações, entre elas um dispositivo considerado polêmico que revoga itens da Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei [13.303/16](#)).



# Recursos pedem que Lei Geral das Agências Reguladoras seja analisada pelo Plenário



O item retira da lei a proibição de indicar, para a diretoria ou para o conselho de administração de empresa estatal, pessoa que tenha atuado, nos 36 meses anteriores, "como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral".



# Sinagências esclarece presidenciais sobre o papel das agências reguladoras



- Ao regular matéria específica que lhe afeta, as Agências Reguladoras equilibram as relações econômicas em face das falhas de mercado propiciando bem estar para entes econômicos e consumidores. Assim, o Sinagências entende que as declarações emitidas sobre temáticas envolvidas às Agências Reguladoras foram bastante infelizes e não representam a realidade do trabalho regulatório.



O Sinagências reconhece que um dos principais problemas das Agências Reguladoras são os ataques a sua autonomia técnica que ocorrem principalmente com a lotação dos cargos diretivos, pelos partidos políticos.

Igualmente, o Sinagências vem propondo à sociedade a autossustentabilidade das Agências e a ocupação dos cargos diretivos por pessoas qualificadas tecnicamente e reafirma que sem autonomia técnica e financeira, as Agências continuarão reféns de interferências políticas de governos momentâneos.



# Agências para quê?

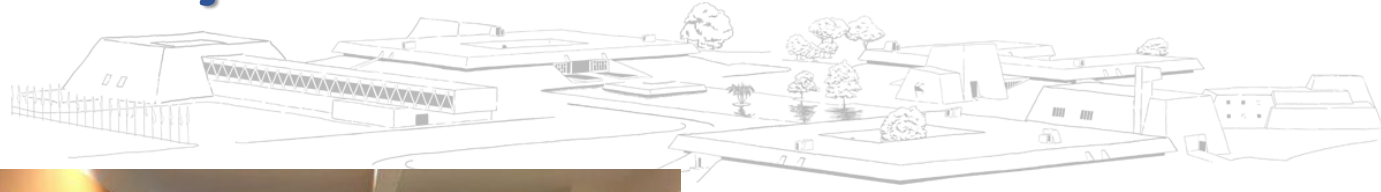


*“As agências reguladoras não são **organismos de governo, mas de Estado.** São autarquias cuja função é garantir o cumprimento das regras limpas do jogo em cada setor, de maneira a que nem o poder político nem o poder econômico obstruam ou contrariem o interesse público. Por isso, seus dirigentes devem gozar de autonomia administrativa, de mandato fixo não coincidente com o do Poder Executivo e da prerrogativa de não serem demissíveis a não ser por justa causa”.*

*“A solução não está na supressão dessas agências, como sugeriu o candidato **Ciro Gomes,** mas em saneá-las e reconduzi-las ao cumprimento da função para a qual foram criadas”.*

**Celso Ming/O Estado de São Paulo 23/08/2018**

# Articulação no Senado



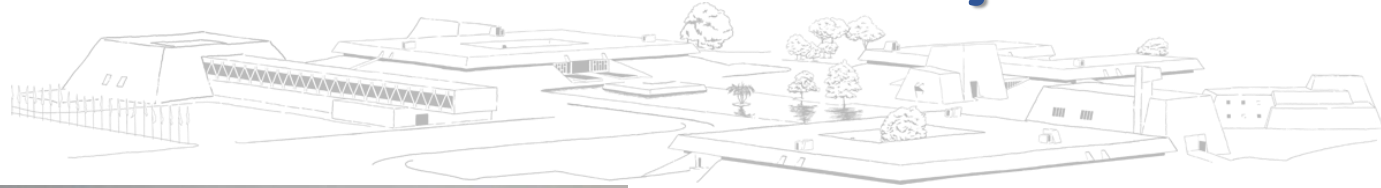
Senadora Rose de Freitas MDB – ES

Articuladora junto ao governo



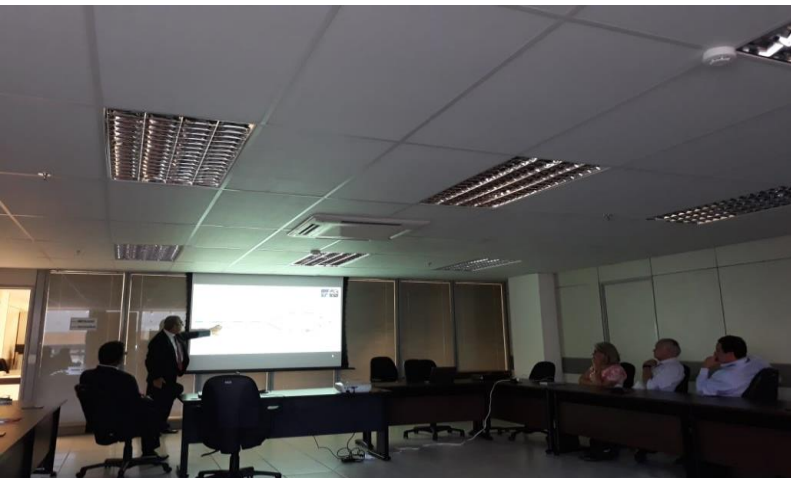
Senadores apoiam o pleito dos servidores do INMETRO

# Reuniões sobre a Modernização do Inmetro



29 AGO

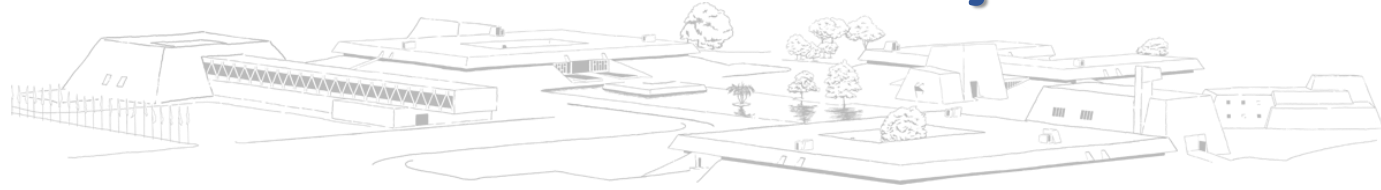
Reunião na Secretaria de Governo da Presidência da Republica



28 AGO

Reunião com os Servidores do DF

# Reuniões sobre a Modernização do Inmetro



24 AGO

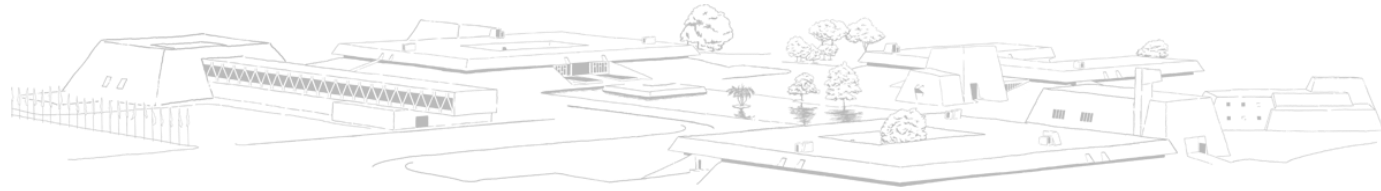
4ª Reunião do Fórum Regulação e Avaliação da Conformidade



20 AGO

5ª Reunião do Fórum de Metrologia Científica e Industrial





# ***Mudança da Natureza Autárquica do INMETRO para Autarquia Especial***





Professor Azevedo preside reunião da equipe coordenada pelos servidores Jorge Cruz e Marco Aurélio que tem a missão de elaborar documentação que vai acompanhar a Medida Provisória que insere o INMETRO no rol das Autarquias Especiais - Agência Reguladora

# Elaboração e envio ao MDIC/Casa Civil de documentação para alteração do Marco Legal do Inmetro



A equipe liderada pelos servidores Jorge Cruz (Caint) e Marco Aurélio (CGCRE) enviaram dia 14 de agosto de 2018 a Minuta da Mediada Provisória e a documentação para regularização do marco legal do INMETRO ao MDIC e posteriormente a Casa Civil

# Ofício 236/2018/Presi-Inmetro SEI/Inmetro – 0146923 – Ofício



Ofício nº 236/2018/Presi-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052600.016112/2018-54

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARCOS JORGE DE LIMA**  
Ministro de Estado  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Bloco J, Esplanada dos Ministérios  
CEP 70053-900 – Brasília/DF

Assunto: **Mudança da Natureza Autárquica do INMETRO para Autarquia Especial.**

Senhor Ministro,

1. Considerando a inclusão do INMETRO no PL 6621, que dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras e o qual encontra-se atualmente em tramitação para retornar ao Senado.
2. Considerando a justificativa do autor do destaque, que inclui o INMETRO no artigo 2º do PL 6621, referente à recuperação de receitas por meio da fiscalização dos instrumentos de medir, devido o impacto dos Setores Produtivos regulados pelo INMETRO, que representam mais de 10% do PIB, e o fato do INMETRO já exercer, na prática, uma atividade de agência reguladora.
3. Considerando ainda a justificativa do autor do destaque de que a inclusão do INMETRO na lista de agências reguladoras daria o suporte que o Instituto precisa para continuar fazendo seu trabalho e ganhar mais estabilidade administrativa e financeira, bem como melhorar seu planejamento.
4. Considerando que a inserção do INMETRO no regime autárquico especial irá viabilizar, ou reforçar, o ambiente necessário para que se tenha o planejamento de curto, médio e longo prazo para a execução de políticas públicas e controle de atividades de metrologia, avaliação da conformidade e segurança de produtos e serviços básicos e essenciais para que o país possa ter um desenvolvimento econômico adequado e sustentável.
5. Considerando a relevância das atividades do INMETRO, como o reconhecimento internacional no âmbito da acreditação e a rastreabilidade de padrões metrológicos para toda a indústria e comércio.
6. Considerando as implicações desta mudança, tais como ampliação de competências institucionais e mudança no modelo de governança do INMETRO.
7. Considerando a necessidade de avaliação técnica da proposta aqui encaminhada.
8. Diante do exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência o devido encaminhamento deste ofício com os seguintes documentos: parecer de mérito, exposição de motivos, Anexo à Exposição de Motivos e minuta de medida provisória e parecer jurídico.

Anexos:  
I - Parecer de Mérito (SEI nº 0146924).  
II - Exposição de Motivos (SEI nº 0146926).  
III - Minuta de Medida Provisória (SEI nº 0146927).  
IV - Anexo à Exposição de Motivos (SEI nº 0146928).  
V - Parecer jurídico (SEI nº 0146929).

Respeitosamente,

## Anexos

I - Parecer de Mérito (SEI nº 0146924).

II - Exposição de Motivos (SEI nº 0146926).

III - Minuta de Medida Provisória (SEI nº 0146927).

IV - Anexo à Exposição de Motivos (SEI nº 0146928).

V - Parecer jurídico (SEI nº 0146929).

# Articulação para a edição e tramitação da MP



ASMETRO-SN no dia 18 de agosto de 2018: Encontro com Bruno Kazuhiro e Rodrigo Maia

# Assembleias do ASMETRO-SN



**AGE do ASMETRO-SN do dia 18/07/2018**

**AGE do ASMETRO-SN do dia 18/06/2018**

**AGE do ASMETRO-SN do dia 20/04/2018**

**AGE do ASMETRO-SN do dia 26/02/2018**



**AGE do ASMETRO-SN do dia 01/09/2017**

**AGE do ASMETRO-SN do dia 09/08/2017**

**AGE do ASMETRO-SN do dia 31/05/2017**

**AGE do ASMETRO-SN do dia 04/04/2017**

# Encontros com os Servidores e o ASMETRO-SN



**5ª Reunião do Fórum de Metrologia Científica e Industrial e a Modernização do Inmetro. Dia 20/08**

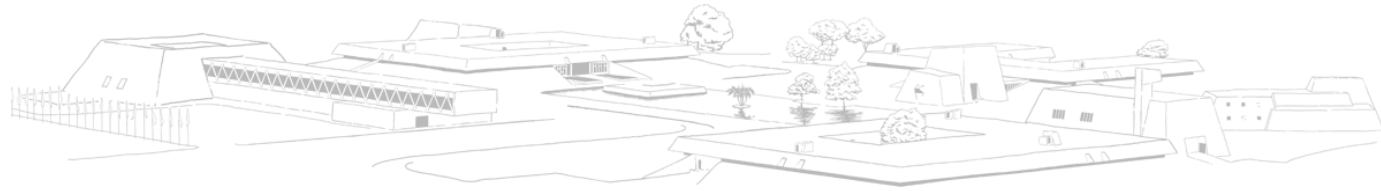
**4ª Reunião do Fórum Regulação e Avaliação da Conformidade e a Modernização do Inmetro. Dia 24/08**

**Reunião com os Servidores do DF e a Modernização do Inmetro. Dia 28/08**

**3ª Reunião do Fórum Metrologia Legal e a Modernização do Inmetro. Dia 03/09**

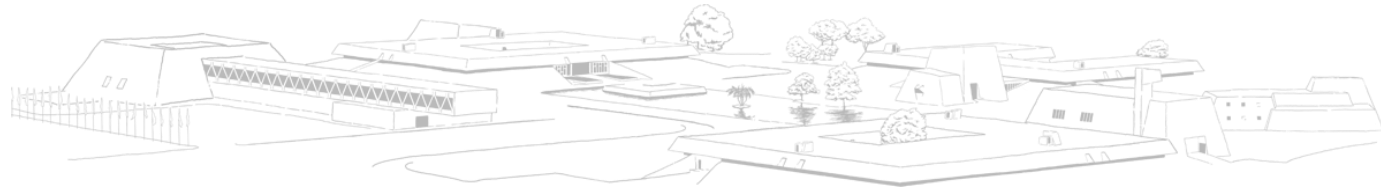
**Encontro com os servidores/sindicalizados da SURRS e a Modernização do Inmetro. Dia 17/09**

**Encontro com os servidores/sindicalizados da SURGO e a Modernização do Inmetro. Dia 17/09**



***“Fake ou Fato?”***





***Com a nova Agência RBMLQ-I vai acabar***

**FAKE!!!**